



**CAMPEONATO ESTADUAL
DE
VÔLEI DE PRAIA
2024**

Masculino e Feminino

SUB 23



REGULAMENTO CAMPEONATO ESTADUAL DE VÔLEI DE PRAIA 2024 - SUB 23

MASCULINO E FEMININO

1. FINALIDADE

O presente documento tem como finalidade regular o Campeonato Estadual de Vôlei de Praia 2024 – SUB 23 Masculino e Feminino, sistematizando este evento com normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridos pelos participantes.

O Campeonato Estadual de Vôlei de Praia 2024 SUB 23 - Masculino e Feminino, será realizado de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volley-Ball (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. OBJETIVO

Indicar 05 (cinco) duplas Sub 23, de cada naipes, para representar o Estado do Rio Grande do Sul na Copa Regional da CBVP 2024, obedecendo os seguintes critérios:

3. PARTICIPANTES

Poderão inscrever-se para participar deste evento todos os atletas da categoria Sub 23, filiados à Federação Gaúcha de Voleibol, com registro válido no sistema de registro da CBV, nos gêneros masculino e feminino.

- Cada dupla poderá ter um técnico, que só poderá entrar na área de jogo se for professor de Educação Física graduado bacharel, técnico ou provisionado qualificado pela CBVP e com registro no CREF atualizado.

4. ARBITRAGEM

- Os árbitros serão designados pela Federação Gaúcha de Voleibol, não podendo ser recusados em hipótese alguma.
- Os participantes deverão ser conhecedores, e conseqüentemente, cumpridores do presente regulamento e das regras oficiais do vôlei de praia.



5. CONGRESSO TÉCNICO

- Os atletas ou um atleta/técnico da dupla deverão participar obrigatoriamente do congresso técnico, que acontecerá um dia antes do evento, em horário a ser marcado e divulgado pela Federação Gaúcha de Voleibol.

6. INSCRIÇÕES/SUBSTITUIÇÕES

- As inscrições poderão ser efetuadas através do site da Federação Gaúcha de Voleibol – www.voleigaucho.com.br, atendendo os requisitos que trata o item 3 – Participantes, cumprindo a data final de inscrição.
- Todos deverão fazer sua inscrição até o dia 10/10/2024;
- Limite de no máximo 16(dezesseis) duplas participantes por naipes;
- **Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dupla;**
- Qualquer alteração ou desistência das duplas serão recebidas até 10 dias antes da competição, após essa data não será devolvida a taxa de inscrição em hipótese alguma.

7. COMPETIÇÃO

A competição será realizada em Etapa Única no dia 20 de outubro de 2024, na Bah Beach Sports, com início as 9h00min, em 02 quadras (masculino e feminino).

Mais informações serão divulgadas no Site Oficial da FGV: www.voleigaucho.com.br, Instagram Oficial da FGV: @voleigaucho e durante o congresso técnico.

8. FORMATO DE DISPUTA

A competição com 16 duplas por naipes, será no formato de eliminatória dupla, com sets únicos disputados em 21 pontos.

Apenas os jogos das finais, disputa de 1º e 2º lugar, serão realizados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores).

9. PREMIAÇÃO

As duplas Campeãs, Vice-campeãs, Terceiras Colocadas e Quartas Colocadas serão premiadas com medalhas. Além disso haverá as seguintes premiações em dinheiro, por naípe:

1º colocado	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
2º colocado	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
3º colocado	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
4º colocado	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

O pagamento será realizado através da CBV e para tanto os atletas deverão enviar as seguintes Informações:

- Nome completo;
- Identidade;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Pis ou nit;
- Dados bancários no Banco do Brasil (conta corrente ou poupança. Somente do atleta. Não poderá ser de outra pessoa.);
- Endereço eletrônico (e-mail).

10. PONTUAÇÃO APÓS A ETAPA

De acordo com sua colocação na etapa, a dupla receberá as seguintes pontuações:

1º colocado	200 pontos
2º colocado	180 pontos
3º colocado	160 pontos
4º colocado	140 pontos
5º ao 8º colocado	120 pontos
9º ao 12º colocado	100 pontos
13º ao 16º colocado	80 pontos



11. RANKING

Para este campeonato, para fins de tabela, será feito sorteio das duplas.

Os pontos obtidos neste campeonato servirão para o ranqueamento das duplas para um próximo campeonato ou etapa realizados pela Federação Gaúcha de Voleibol/Praia, ou pela CBVP.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos de indisciplina serão julgados pela Comissão Disciplinar da FGV.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e organização do evento.



13. ANEXOS

I. UNIFORME

- Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia, e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
- O uniforme dos atletas consiste em:
 - Masculino – camiseta, calção e acessórios (boné, viseira, óculos);
 - Feminino - camiseta, *short*, sunquíni, biquíni, maiô, *tops* e acessórios (boné, viseira, óculos)
- Será fornecido mediante a inscrição na competição, camisetas e tops alusivos ao evento.
- O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção de jogo, desde que sejam da mesma cor.
- Em situações climáticas adversas os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas, calças legging ou agasalhos sob o uniforme, desde que a dupla esteja com roupas iguais.
- Os uniformes de atletas e técnicos poderão ter aplicação de um ou mais patrocinadores.
- Não é permitida publicidade de produtos nos uniformes que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso.
- Os uniformes usados para os jogos deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitiço e numeração do uniforme trocado.

É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, *teaser* ou *slogan* de outro patrocinador concorrente do patrocinador oficial.